

# ACEF/2021/0409237 – Decisão do CA

## Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos EVOLUÇÃO E BIOLOGIA HUMANAS

2. conferente do grau de Mestre

3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)

Faculdade De Ciências E Tecnologia (UC)

4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)

Universidade De Coimbra

5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2022/02/02

6. decide: Acreditar

7. por um período de (anos): 6

8. a partir de: 2021/07/31

9. Número máximo de admissões: 25

10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):

<sem resposta>

11. Fundamentação (Português)

O ciclo de estudos foi acreditado por 6 anos e as recomendações foram implementadas, existindo relatório.

O corpo docente cumpre os requisitos legais. O número total de docentes no CE é de 13 correspondendo a 12.5 ETIs. O corpo docente próprio do CE é de 12 docentes 96 % em relação ao número de ETI. O corpo docente do CE academicamente qualificado é de 100%. Em relação ao corpo docente especializado 11.5 (ETI) têm doutoramento nas áreas de fundamentais do CE (92 %). O nº de docentes do CE em tempo integral com uma ligação à IES por um período superior a 3 anos é de 80 %.

Todos os docentes integram centros de investigação avaliados pela FCT com a classificação de Excelente ou Muito Bom.

O ciclo de estudos tem boa procura, a taxa de internacionalização deve ser melhorada, a eficiência formativa pode ser melhorada.

Existe um sistema interno de garantia da qualidade devidamente certificado pela A3ES. A Instituição apresenta uma análise SWOT, sendo feitas propostas de ações de melhoria em relação a cada um dos pontos fracos identificados na análise SWOT.

O plano de estudos apresentado no ponto 9 é aprovado de acordo com o parecer da CAE (em anexo).

O ciclo de estudos é re-acreditado por 6 anos. Devem ser implementadas as medidas de melhoria propostas.

12. Anexo: (impresso na página seguinte)

# **Anexos**

## PARECER RELATIVO AO PROCESSO ACEF/2021/0409237

A Universidade de Coimbra apresentou proposta de reestruturação curricular de Ciclo de Estudos (CE) à Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) através do processo ACEF/2021/0409237, tendo-me sido solicitado parecer sobre a proposta.

Segundo indicado no Guião para a Autoavaliação, a proposta de reestruturação curricular justifica-se “... face às recomendações da CAE, à evolução da área disciplinar e às perspetivas de empregabilidade...”. No ponto 9 do referido documento é apresentado o seguinte resumo da proposta “Assim, propomos o seguinte: - 6 uc obrigatórias, nas (sub-)áreas basilares (3 por semestre): 1. Avaliação do Perfil Biológico, 2. Tópicos Avançados em Comportamento Humano, 3. Evolução do Genoma Humano, 4. Adaptação Humana, 5. Paleopatologia das Populações Humanas, 6. Registo Fóssil na Evolução Humana. - 4 uc opcionais (2 por semestre) onde se inclui a possibilidade de uma Opção Livre. Os alunos que concluírem apenas o 1º ano do CE podem requerer um diploma de curso de especialização em Evolução Humana e Bioantropologia. Os alunos que prosseguirem para o segundo ano poderão realizar dissertação ou estágio (com redação de relatório final e defesa pública. No diploma/certificado ficará indicado a opção do Estágio). Existirá também a possibilidade de concluir o CE sem especialização ou com uma especialização designada Escavação e Análise de Restos Humanos de Contextos Arqueológicos, importante para o reconhecimento de habilitações pela Direção Geral do Património Cultural. Caso o aluno opte pelo ramo de especialização deverá realizar obrigatoriamente a uc Antropologia Funerária e completar os ECTS com três opções entre as uc indicadas para o efeito (Antropologia Dentária, Introdução às Paleodietas e à Mobilidade, Paleoepidemiologia e Transições Epidemiológicas, Questões Teóricas e Metodológicas em Paleopatologia).”

Em geral, a proposta de reestruturação afigura-se adequada e atempada sobretudo tendo em consideração a evolução da área em que se insere o CE, as oportunidades atuais no mercado de trabalho e outras possibilidades de desenvolvimento de carreira dos(as) graduados(as) pelo CE, e a evolução da procura do CE desde a última avaliação pela A3ES que tem vindo a diminuir. Como aspetos positivos saliento o aumento da flexibilização do percurso académico, o aumento da diversidade da oferta formativa, a possibilidade de obtenção de um diploma de curso de especialização em *Evolução Humana e Bioantropologia* no final do 1º ano, a possibilidade de opção por Dissertação ou Estágio no 2º ano, e a possibilidade de conclusão do CE sem especialização ou com especialização em *Escavação e Análise de Restos Humanos de Contextos Arqueológicos*. A proposta poderá contribuir para aumentar a procura do CE que tem vindo a diminuir e as oportunidades de empregabilidade dos(as) graduados(as).

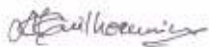
Relativamente à diversidade da oferta formativa e flexibilidade do percurso dos(as) estudantes, poderia ser muito positivo aumentar a possibilidade de realização de UCs designadas como ‘Opção Livre’ para mais do que uma UC, o que reforçaria a possibilidade de formação quer em áreas relacionadas com o CE quer em competências comumente designadas por “transversais” que são da maior importância no contexto atual e previsivelmente ainda mais no futuro. Penso que seria também importante oferecer pelo menos uma UC durante o 1º ano onde os(as) estudantes pudessem ter um contato mais prolongado com cenários reais (estágio de investigação, contexto profissional ou profissionalizante, etc, incluindo em instituições que colaboram com o CE), por exemplo, no âmbito de uma UC ao longo do semestre ou de uma UC em cada um dos semestres que

poderiam funcionar como “Opções Livres” (mas com designação de “Estágio/prática Profissional” ou outra que possa ser considerada mais adequada). Para além de enriquecerem a formação dos(as) estudantes, estas alterações que são fáceis de incluir na proposta apresentada, poderiam também contribuir para atrair mais candidatos(as) ao CE.

Considera-se muito positiva a melhoria que tem vindo a ser efetuada pela Instituição relativamente a instalações, parcerias, materiais, equipamentos, entre outras condições de suporte à formação no âmbito do CE, assim como a melhoria e adaptação das estratégias e metodologias de ensino/aprendizagem indicadas noutros pontos do Guião para a Autoavaliação.

Em virtude do acima referido, o meu parecer relativamente à proposta de reestruturação curricular do CE submetida pela Universidade de Coimbra é positivo, sendo que, em minha opinião, seria muito vantajoso ir um pouco mais além na flexibilização do percurso académico e diversificação da oferta formativa, conforme anteriormente exemplificado.

Porto, 19 de janeiro de 2021



Lúcia Maria das Candeias Guilhermino